



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

## RESOLUÇÃO CIB Nº 070/2014 AD REFERENDUM DE 26 DE JUNHO DE 2014.

Dispõe sobre o repasse financeiro fundo a fundo para o Fundo Municipal de Saúde do município de Fonte Boa/AM.

**A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO AMAZONAS – CIB/AM,** no uso de suas atribuições e competências regimentais e;

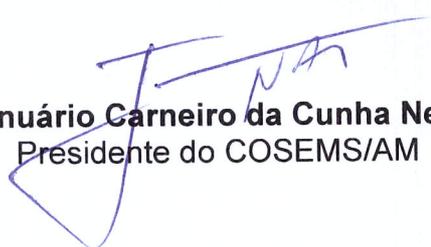
**CONSIDERANDO** que o município de Fonte Boa possui uma população de 23.198 habitantes, apresenta-se como Gestão Plena do Sistema de Saúde e possui um hospital com capacidade instalada de 60 leitos;

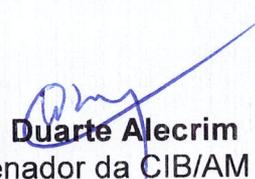
**CONSIDERANDO** que o seu quadro funcional de servidores médicos providos por esta Secretaria está em desconformidade, ocasionando com isso uma má qualidade de assistência e resolutividade nas questões de saúde;

**CONSIDERANDO** que o valor da solicitação é de R\$ 22.750,00 (Vinte e dois mil e setecentos e cinquenta reais) mensais transferidos fundo a fundo para o Fundo Municipal de Saúde do município de Fonte Boa, durante o período de oito meses, totalizando o valor de R\$ 182.000,00 (Cento e oitenta e dois mil reais) para custear despesas com contratação de médicos.

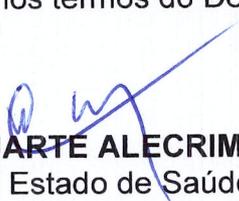
### RESOLVE:

**APROVAR AD REFERENDUM** que trata do repasse financeiro fundo a fundo para o Fundo Municipal de Saúde do município de Fonte Boa/AM, autorizado pelo Coordenador da CIB/AM, Dr. Wilson Duarte Alecrim.

  
**Januário Carneiro da Cunha Neto**  
Presidente do COSEMS/AM

  
**Wilson Duarte Alecrim**  
Coordenador da CIB/AM

**HOMOLOGO** as decisões contidas na Resolução CIB/AM AD REFERENDUM Nº 070/2014 datada de 26 de junho de 2014, nos termos do Decreto de 13.07.2010.

  
**WILSON DUARTE ALECRIM**  
Secretário de Estado de Saúde

